

# CONTRATO DE FINANCIAMENTO

## REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES

### EMPRÉSTIMO BANCÁRIO — ENCARGOS - TAXA REFERENCIAL - NOTA PROMISSÓRIA - PAGAMENTO PARCELADO

#### EMENTA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUADRO I - qualificação DA EMPRESA Razão Social: CNPJ/CPF: Endereço: Cidade: Estado: CEP: QUADRO II - QUALIFICAÇÃO DOS INTERVENIENTES Razão Social: Endereço: Cidade: Estado: CEP- Razão Social Endereço Cidade: Estado: CEP: Razão Social: CNPJ/CPF: Endereço: Cidade: Estado: CEP: QUADRO III - CARACTERÍSTICAS DO EMPRÉSTIMO . Taxa Efetiva Anual Valor do Empréstimo TIPO DE ENCARGOS Prazo Vencimento Final QUADRO IV - FORMA DE PAGAMENTO ( ) Em uma única parcela no valor de R\$ ... ( ... ), acrescida dos encargos previstos na Cláusula 2 e no Campo 5 do Quadro III. (X) Conforme planilha(s) anexa(s), que fica(m) fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato. QUADRO V - GARANTIAS REAIS [ ] CAUÇÃO DE DUPLICATAS [ ] ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA [ ] PENHOR MERCANTIL [ ] OUTROS O ...- ...S.A., com sede na cidade de ..., Estado de ..., na Av. ..., inscrito no CNPJ sob n ..., doravante denominado ..., a EMPRESA nomeada e qualificada no Quadro I, doravante assim denominada, e os INTERVENIENTES, nomeados e qualificados no Quadro , doravante assim denominados, têm entre si ajustada a celebração deste Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: 1. O BANCO empresta à EMPRESA o valor indicado no Campo I do Quadro III. 2. De acordo com a opção da EMPRESA, indicada no Campo 5 do Quadro III, pelo Tipo de Encargos(Pré ou Pós-fixados), este contrato ficará sujeito às seguintes disposições: a. ENCARGOS PREFIXADOS: a.1. o saldo devedor do empréstimo concedido com base neste contrato será acrescido de encargos à taxa indicada no Campo 5, "a" do Quadro III, calculados pelo número de dias decorridos desde a data da concessão do empréstimo até o seu vencimento; b. ENCARGOS PÓS-FIXADOS b1. o saldo devedor do empréstimo concedido com base neste contrato será acrescido dos seguintes encargos, conforme opção indicada no Campo 5 "b" do Quadro III: b.1.1. encargos calculados pela Taxa Referencial - TR, divulgada, em cada mês, para os dias correspondentes aos dos vencimentos das obrigações (data-base), calculada sobre o saldo devedor apurado na respectiva data de incidência; b.1.2. percentual estabelecido no referido campo 5, incidente sobre o saldo devedor acrescido dos encargos apurados na forma da alínea b.1.1; b.2. Nos períodos inferiores ao prazo de incidência mencionado nesta cláusula, será utilizado o critério "pró-rata" dia, de acordo com as normas regulamentares em vigor. 3. O Imposto sobre Operações de Crédito - IOC, quando não financiado pelo ..., será pago pela EMPRESA no ato da liberação do crédito. 4. Fica esclarecido que na taxa mensal prevista neste Contrato estão compreendidos juros, atualização monetária (no caso de encargos prefixados), despesas de captação dos recursos com que será atendido o crédito ora concedido, bem como de sua contratação e cobrança, além dos tributos e contribuições parafiscais que incidam sobre esta operação, excluídos o Imposto sobre Operações de Crédito, as tarifas de cobrança dos títulos caucionados e despesas de registro de qualquer natureza. 5. A EMPRESA liquidará as obrigações, principal e acessórias, decorrentes deste Contrato, na data fixada no campo 8 do Quadro III, ou conforme planilha(s) anexa(s), de acordo com a opção indicada no Quadro IV. 6. Toda e qualquer importância devida ao ... nos termos deste Contrato, incluindo o valor do principal e encargos até a data do vencimento, será representada por Nota(s) Promissória(s) de emissão da EMPRESA, em favor do ..., ou, alternativamente, por Letra(s) de Câmbio sacada(s) pelo ... contra a EMPRESA. 6.1. O ... poderá, ainda, sacar a(s) Letra(s) de Câmbio relativas aos demais encargos não representados pelos títulos emitidos na forma do caput desta cláusula. 7. Para assegurar o cumprimento de suas obrigações, a EMPRESA constitui a favor do ... a garantia indicada no Quadro V, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas condições

constantes do TERMO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA - TPG, anexo a este contrato. 8. Os INTERVENIENTES declaram-se solidariamente responsáveis com a EMPRESA pelo cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, resultantes deste Contrato, nos termos do Artigo 896 do Código Civil. 9. As partes poderão considerar automaticamente rescindido este Contrato e antecipadamente exigíveis as obrigações aqui previstas se ocorrer qualquer das hipóteses previstas em lei, notadamente o não cumprimento de obrigação pactuada ou, ainda, se qualquer das partes ou seus coobrigados sofrerem proce